



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul MARTHA SILVA BELTRAME das atuais atribuições no Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas, designando, para o exercício da função de Presidente do referido Comitê, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios FÁBIO BARROS DE MATOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS